



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 055, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Inclui novos membros na constituição do Grupo de Enfrentamento da Crise relacionada ao COVID-19 – GEC, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a Portaria Coren-AP nº 051, de 12 de março de 2020 que cria e constitui o Grupo de Enfrentamento da Crise relacionada ao COVID-19 – GEC, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá com o objetivo de gerenciar questões inerentes às crises relacionadas à Pandemia de COVID19, visando baixar recomendações e estratégias de atuação emergenciais, considerando as previsões do Ministério da Saúde e das Autoridades Sanitárias, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, na composição do Grupo de Enfrentamento da Crise relacionada ao COVID-19 – GEC constituída pela Portaria Coren-AP nº 051, de 12 de março de 2020, editada em 12 de março de 2020, os seguintes membros:

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Dra. Nayani Costa de Melo
Dra. Ângela do Socorro de Souza Vaz
Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre
Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto
Sr. Jonilson de Lima Seguins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP 24 de março de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF
Secretária